

0001 00142915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 131.571, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 18, quadra K, sito à Rua Anicuns, no Bairro Industrial Mocca, com a área de 360,26m², medindo: 15,33m de frente; 15,33m pela linha de fundo dividindo com o lote 03; 23,50m pelo lado direito, dividindo com o lote 19; e 23,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17. **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ ALBERTO BELCHIOR, e, s/m Sra. LAURA FERREIRA BELCHIOR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 777 e 1.972 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-131.571 - Goiânia, 20 de setembro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 43, fls. 035/036v em 17/12/73, prenotada sob nº 257.202 em 16/09/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ LEMES DO PRADO**, lavrador, portador da CI nº 582.926/GO e do CPF nº 664.441.871-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-131.571 - Goiânia, 02 de setembro de 2005. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 29/08/2005, protocolada sob nº 349.896 em 30/08/2005, extraída dos Autos nº 200101407658/1202/01 de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ LEMES DO PRADO** e **MARIA DE OLIVEIRA PRADO** julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas em 23/02/2002, transitada regularmente em julgado, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 7.500,00, adjudicado a **DANIELLA ESTHER BURATTO**, incapaz, neste ato ata representada por sua mãe **HOSANA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.610.656-SSP/GO e do CPF nº 352.194.671-15, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de abril de 2010.

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00